



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmas@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



ATA 02/2026 | CMAS

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às onze horas e doze minutos, através do aplicativo de mensagens WhatsApp, onde estão adicionados todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a Secretária Executiva, Sra. Mayara Nonnenmacher, convocou para reunião extraordinária, em nome da Presidente do CMAS, Sra. Marlei Terezinha Junkes, todos os membros deste Conselho, para análise e deliberação em caráter de urgência, da Emenda Parlamentar Individual e Plano de Aplicação da APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Registra-se que no dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, a Secretária Executiva encaminhou através do mesmo grupo de Whatsapp, para ciência dos conselheiros, o Ofício nº 470/2026 (quatrocentos e setenta de dois mil e vinte e seis) do Gabinete do Senador Flávio Arns, o qual trata de indicação de repasse de recurso através de Emenda Parlamentar Individual direcionada à Área de Assistência Social, sendo beneficiada a Organização da Sociedade Civil - OSC, APAE. O valor de que se trata esta indicação é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais e zero centavos) que deverá ser utilizado para despesas de custeio. No ofício consta ainda, que este recurso será transferido à OSC por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Bela Vista da Caroba - Paraná, e portanto, orienta-se que esta, encaminhe ao CMAS cópia do Ofício, juntamente com o Plano de Aplicação da Entidade para utilização do recurso, e que o aceite do recurso e inclusão do plano por parte da Gestora de Assistência Social deve ser finalizado até o dia seis de março de dois mil e vinte e seis. Foi encaminhado ao CMAS, ainda na mesma data, o Espelho da Programação nº 410275220260001, o qual é dividido nos seguintes subitens: Origem do Recurso - sendo esta uma Emenda Individual do tipo RP6 de dois mil e vinte e seis, com número 202620380014; Ente Federado Indicado - sendo o Município de Bela Vista da Caroba/Paraná, através do Fundo municipal de Assistência; Dados da Programação - cadastrada sob o número 410275220260001, para utilização em forma de GND3/custeio no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais e zero centavos); Dados da Nota de Empenho e Dados de Pagamento - atualmente sem registros. Após envio dos arquivos para análise dos Conselheiros, a Conselheira, Sra. Adriana Campagnoni questionou sobre o Plano de Aplicação do recurso, que não havia sido encaminhado conforme consta no ofício apresentado. Em resposta, a Conselheira e Diretora da APAE, Sra. Eliandra Moretto Ferrari, informou que as orientações recebidas pela OSC referiam-se apenas em dar conhecimento ao CMAS sobre a Emenda, e posteriormente seriam realizados os próximos encaminhamentos e elaborado o referido Plano. A seguir, a Secretária Executiva esclareceu que houve falha de comunicação entre Secretaria de Assistência, OSC e CMAS, e que diante do recente cadastramento por parte da Gestora de Assistência, realizado no mesmo dia, não houve tempo hábil para elaboração do Plano por parte da OSC, o qual deveria ser elaborado e encaminhado ao CMAS nos próximos dias, para então deliberação deste Conselho. Sendo encaminhado ao CMAS o Plano no dia quatro de março de dois mil e vinte e seis, deu-se continuidade à análise e deliberação do mesmo, o qual apresenta: Dados do Concedente; Dados Cadastrais da OCS Proponente; Serviço Socioassistencial Cadastrado; Fundamentação Legal; Descrição do Objeto; Justificativa; Objetivo Geral; Objetivos específicos; Público Alvo; Metas - sendo a manutenção do atendimento regular de aproximadamente 60 (sessenta) usuários durante 24 (vinte e quatro) meses - garantia de oferta alimentar diária - manutenção de frequência média mínima de 90% (noventa por cento); Plano de Aplicação de Recursos - valor de R\$



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Mato Grosso do Sul, nº 22, Centro, CEP 85745-000

Bela Vista da Caroba – PR, Fone: (46) 92000-7316

E-MAIL: cmas@belavistadacaroba.pr.gov.br

Site: <https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br/publicacoes/conselho/cmas>



120.000,00 (cento e vinte mil reais e zero centavos) - sendo R\$ 90.000,00 (noventa mil reais e zero centavos) para aquisição de alimentação - R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais e zero centavos) para aquisição de material de expediente - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais e zero centavos) para aquisição de material elétrico e eletrônico para manutenção; Cronograma de execução - sendo um período de 24 (vinte e quatro) meses; Monitoramento e Avaliação - indica que realizado por meio de relatórios técnicos mensais - registro de notas fiscais e conforme GND3; e Declaração. A Secretária solicitou que os Conselheiros analisassem o Plano, encaminhando suas dúvidas no grupo, sugerindo ainda, a alteração do item número monitoramento e avaliação, que prevê o envio ao CMAS de relatórios técnicos mensais, alterando essa periodicidade para envio de relatório semestral. A Conselheira Marcia Leane Richter informou a necessidade de alteração dos dados do Presidente da APAE que estava com informações divergentes. Após, a Secretária elaborou um enquete, através da ferramenta “enquete” do chat do Whatsapp, para parecer dos Conselheiros, com o título “Emenda Parlamentar Individual e Plano de Aplicação APAE”, contendo as opções: “Aprovo!”, “Não Aprovo!”, “Abstenção!”. A qual resultou em um total de 10 (dez) votos, sendo 10 (dez) votos para a opção “Aprovo!”, 00 (zero) votos para a opção “Não Aprovo!”, e 00 (zero) votos para a opção “Abstenção!”. Sendo assim, a plenária do CMAS deliberou pela aprovação do repasse da Emenda Parlamentar Individual e Plano de Aplicação da OSC APAE. Participaram da enquete os Conselheiros titulares e/ou suplentes do CMAS: Marcia Leane Richter - Representante da Secretaria Municipal De Assistência Social; Ernesto João Rossignollo - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Solange Cardozo - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Tainara Padilha Knop - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Andreia Pereira - Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais; Josefina Hettwer e Thawany Theisen de Mello - Representantes do Trabalhador do Setor; Marlei Terezinha Junkes, Iracema Horst e Daniela Pinheiro da Silveira Pimentel - Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social. Não havendo mais assuntos a serem tratados no momento, após lida e aprovada, encerro esta ATA assinada por mim, Mayara Nonnenmacher, e pelos demais participantes.